



PORTARIA Nº 10.544, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui a Comissão de Análise Técnica na Secretaria de Mobilidade Urbana e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.261/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise Técnica, na Secretaria de Mobilidade Urbana, para contratação de empresa especializada em planejamento urbano e projetos na área de trânsito e mobilidade urbana, através do processo administrativo nº 2.261/2013.

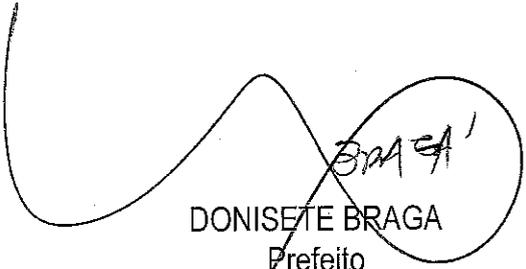
Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

- I - RICARDO PEREZ, RF Nº 31.211;
- II - RICARDO TADEU BELINI, RF Nº 31.718;
- III - ROBERTO BERGAMASCHI, RF Nº 31.146

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 10.518, de 16 de setembro de 2013.

Município de Mauá, em 18 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/